



Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete

CEP 36.400 — ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº 56/92

FICA DENOMINADA "RUA PEDRO CATARINA A VIA FORMADA NA PRAÇA CONHECIDA COMO CRUZEIRO' DE BAIXO ATÉ A RUA CONHECIDA COMO DA IGREJA, NO RANCHO NOVO.

A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete decreta:

ART. 1º- Fica denominada "RUA PEDRO CATARINA", a via formada na Praça conhecida como Cruzeiro de Baixo até a outra conhecida como da Igreja no Rancho Novo.

ART. 2º- Revogam-se as disposições em contrário entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, 13 DE MARÇO DE 1992.

VEREADOR RONALDO RESENDE SILVA

PSV/92

PROJETO DE LEI Nº 56/92

FICA DENOMINADA "RUA PEDRO CATARINA A VIA FORMADA NA PRAÇA CONHECIDA COMO CRUZEIRO DE BAIXO ATÉ A RUA CONHECIDA COMO DA IGREJA, NO RANCHO NOVO.

A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete decreta:

ART. 1º- Fica denominada "RUA PEDRO CATARINA", a via formada na Praça conhecida como Cruzeiro de Baixo até a outra conhecida como da Igreja no Rancho Novo.

ART. 2º- Revogam-se as disposições em contrário entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, 13 DE MARÇO DE 1992.

VEREADOR RONALDO RESENDE SILVA

PSV/92